

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 211, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais) á **ELDON FLÁVIO ALVES DA SILVA**, Secretário de Finanças, cadastrado na matrícula sob n.º 2233, portador do RG sob o n.º 474.438 SSP- TO e CPF: 927.259.021-34, residente e domiciliado na Av. Araguaia, Centro, conta Bancaria Caixa Econômica, agência 0610 Conta Poupança 801057432-3.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para reuniões com Gerente do Banco do Brasil e Assessoria de Tomada de Contas Especial do município, a viagem acontece durante o período de 26 a 28 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	21 / 05 / 2025
no	Mural
	do Secretário
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	21 / 05 / 2025